



# Câmara Municipal de Guaratuba

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2023

(Dispensa de Licitação nº 06/2022)

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119 – Marília/SP – CEP 17501-140.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, inscrita no CNPJ sob nº 78.177.771/0001-46, com sede na Rua Cel. Carlos Mafra, 494 – Centro – CEP 83.280-000 – Guaratuba/PR.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de serviço de locação de software e prestação dos serviços para os sistemas de controle legislativo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Nos termos da Cláusula 11.1 do contrato original e com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 01/2023 por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até a data de 20/01/2027.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA MANUTENÇÃO DE PREÇOS

O valor mensal do contrato permanece em R\$ 1.550,21 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Conforme manifestação da Contratada e análise de vantajosidade, não haverá aplicação de reajuste inflacionário para este período de prorrogação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guaratuba, 20 de janeiro de 2026.

---

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Contratante

---

WEBLINE SOFTWARE LTDA

Contratada